



PROCESSO Nº 021/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua das Rosas, nº 268, na cidade de Barra do Rio Azul, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente e domiciliado em Barra do Rio Azul, RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Alferes Magalhães, 92, sala 77, Bairro Santana, CEP 02.034-006, da cidade de São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.472.805/0001-38, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **EVERTON ANDREETTA**, inscrito no CPF sob o nº 623.044.450-04, residente e domiciliado em Erechim – RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 030/2018, conforme processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 004/2018, com permissibilidade no § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PASSEIOS E ACESSIBILIDADE, NA ESTRADA DE ACESSO À SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL/RS, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 220,00 METROS (TRECHO BARRA DO RIO AZUL KM 0+255,00 - KM 0+475,00), SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

2. DO ADITAMENTO:

2.1. Justifica-se a necessidade de assinatura do presente aditivo em decorrência da prorrogação de prazo de execução do Contrato nº 01037462-77, formalizado entre o município e a Caixa Econômica Federal, que fora aditado prorrogando, a vigência do mesmo, para 30.11.2019;

2.3. Desta forma, fica acordado entre as partes, que a vigência do Contrato nº 030/2018, fica prorrogado até o dia 30 de novembro de 2019.

2.4. As despesas decorrentes da assinatura do presente Termo, correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas na lei de meios.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL DE
BARRA DO RIO AZUL



2.5. As demais cláusulas do contrato inicial, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente termo aditivo, em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas firmadas.

Barra do Rio Azul, RS, 15 de junho de 2019.

Município de Barra do Rio Azul,
Marcelo Arruda,
Prefeito Municipal,
c/Contratante.

Traçado Construções e Serviços Ltda,
Everton Andreetta,
Sócio Administrador,
c/Contratada.